# LEI Nº. 2.578 de 15 DE SETEMBRO DE 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO A VIDA**, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 15 de setembro de 2009.

**JOSE ANTÔNIO DA ROCHA LIMA**
**PREFEITO MUNICIPAL**